ATO DE CONCESSÃO nº 297/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº094/2021 - **Data: de** 05 **de** maio **de** 2021.

Processo nº. 069/2021

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Tereza Aparecida Duarte,** ao dependente **Antonio Geraldo Duarte.**

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da **Tereza Aparecida Duarte**, matrícula 351286, Documentadora Escolar, formalizado pelo Senhor **Antonio Geraldo Duarte**, protocolado sob Processo nº 069/2021, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral aos dependentes;

O valor do benefício será correspondente à **R$ 1.741,95 (um mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, com efeitos retroativos à 27/04/2021 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Antonio Geraldo Duarte	Cônjuge	100%	R$ 1.741,95	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018